



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.811 BELEM

QUARTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1951

DECRETO N. 855—DE 24
DE AGOSTO DE 1951

Conta tempo de
serviço a favor de
Pedro Nicolau Gon-
çalves Santos Rosa-
do.

O Governador do Estado
do Pará, usando das atri-
buições que lhe confere o
art. 42, item I da Consti-
tuição Estadual e tendo em
vista o que consta do pro-
cesso 2407-51-SP,

DECRETA:

Art. 1.º Fica contado,
para efeito de aposentado-
ria ou disponibilidade, nos
térmos do art. 192 da Cons-
tituição Federal, e art. 97
do Estatuto dos Funcioná-
rios Públicos Civis do Es-
tado, a Pedro Nicolau Gon-
çalves Santos R o s a d o ,
ocupante do cargo da clas-
se R, da carreira de "Médi-
co psiquiatra", do Quadro
Único, lotado no Hospital
Juliano Moreira, do Depart-
amento Estadual de Saú-
de, o tempo de cinco mil
quinhentos e cinquenta e
um (5.551) dias de exerce-
cício no período de 2 de ja-
neiro de 1931 a 31 de de-
zembro de 1932, 730 dias,
como Chefe de clínica con-
tratado; e de 11 de abril
de 1933 a 20 de junho de
1951 exerceu as mesmas
funções, passando últi-
mamente à de Médico psi-
quiatra, 4821 dias; que per-
fazem o total de quinze
(15) anos, dois (2) meses e
vinte e nove (29) dias de
serviços prestados ao Esta-
do, respectivamente.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2.º Revogam-se as
disposições em contrário.
O Secretário Geral do
Estado assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do
Estado do Pará, 24 de agôs-
to de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DÉPARTEAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 22 DE
AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve conceder, nos tér-
mos do art. 160 do Decre-
to-lei n. 3.902, de 28 de
outubro de 1941, a Maria
Leonor de Vasconcelos
Conceição, ocupante do
cargo de Professor de 1.ª
entrância (art. 74 do De-
creto n. 735, de 24/1/945 —
Regulamento do Ensino
Primário), padrão B, do
Quadro Único, com exerce-
cício na escola do Rio Pira-
manha, Município de Bar-
carena, 3 meses de licença,
a contar de 19 de maio a 18
de agosto do corrente ano.

O Secretário Geral do
Estado assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do
Estado do Pará, 22 de agôs-
to de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 10 DE
MARÇO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve exonerar, nos tér-
mos do art. 93, § 1.º, alínea
b) do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941,
Olga Sampaio Guimarães
do cargo de Professor de
2.ª entrância — padrão E,
do Quadro Único, lotada
no grupo escolar de Soure.

O Secretário Geral do
Estado assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do
Estado do Pará, 10 de mar-
ço de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 22 DE
AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve nomear, nos tér-
mos do art. 15, item IV
do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941,
a Irmã Maria de São José
para exercer, interinamen-
te, o cargo de Professor de
2.ª entrância — padrão E,
do Quadro Único, e o m
exercício nas Escolas Reu-
nidas de Conceição do Ara-
guáia, vago com a exone-
ração, a pedido, da Irmã
Maria Otávia, a contar de
1 de julho do corrente ano.

O Secretário Geral do
Estado assim o faça exe-
cutar.

DIÁRIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:

RUA DO UNA, S/N. — Fone, 3262

Diretor — OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADE
Brésil:		
Anual	246,00	
Semanal	123,00	1 Página contabilizada, por 1 vez 1,00
Número avulso	1,00	1/2 Página, por 1 vez 0,50
Número atrasado, por ano	1,00	Répetição 125,00
Estados e Municípios:		1/2 Página, por 1 vez 125,00
Anual	160,00	Continuação de número:
Fornecido	123,00	Per vez 4,50
Exterior:		
Anual	360,00	

EXPEDIENTE

As reparticipações públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e as assinaturas até às 14 horas, em original desdobrável em uma só face de papel e devolvida intacta, devendo as returas em emendas ser sempre assinadas por quem o faz.

A organização do expediente, destinando a publicação, as espécies públicas devem obedecer, inviolavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.762, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retratada só será publicada mediante prévio pagamento.

tada na Agência, A Rua General Henrique José Alfredo n. 61 — Fone 4201, das 8 às 16 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões pertencentes à matéria paga deverão ser formuladas à Redação das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas encerram-se em qualquer época, não terminam, sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIÁRIO OFICIAL, encerrando-se por assinaturas, poderá pagar adiantadamente por ano ou por semestre.

(Continuação da 1.ª pág.)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ana Pires de Santana para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola de 1.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Aptú, no Alto Cairari, Município de Mojú, que se acha vago.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Benedita de Melo Corrêa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola de N. S. das Graças, na Povoação do

mesmo nome, Município de Mojú.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1951

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, a Irmã Maria Otávia

do cargo de Professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas de Conceição do Arauá, a contar de 1.º de julho do corrente ano.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

GABINETE DO GOVERNADOR

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Em 31/7/51

Ofícios:

N. 413, do Serviço de Cadastro Rural (Capeando as petições ns. 2617, de

João Corrêa de Oliveira; 2618, de João Duarte de Sousa, e 2619, de João Rego Maranhão — licença para exploração de castanha e caucho, em Conceição do Araguá) — Face ao que esclarecem as informações e parecer técnico do S. C. R., acordes com os textos legais respeitantes ao assunto versado neste expediente, concedo os arrendamentos, a título precário, safra do ano próximo, em favor dos beneficiários abaixo relacionados. 2.º) À Secretaria Geral, para as providências ulteriores necessárias.

Em 14/8/51

N. 552, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Autos de medição e discriminação de terras devolutas, em Barcarena, sendo discriminante Franklin Antônio da Silva) — Homologo a sentença de fls. do Sr. Dr. Diretor Geral do Departamento de Obras, Terras e Viação, para que produza os seus legítimos e legais efeitos, de vez que o processado obedeceu e se

guiu a tramitação regulamentar, conforme se depõe, endereços e informações que o integrou. Devolva-se àquele Departamento, para prosseguimento dos ulteriores de direito.

Em 18/8/51

N. 90, da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras (Convite) — Farei todo o possível, para comparecer.

N. 58, da Comissão Estadual de Preços — Belém (Liberação do preço da manteiga) — De acordo. Publique-se.

N. 173, da Procuradoria Geral do Estado (informação referente ao decreto n. 484, autorizando o preste Manoel Ilodoro, de propriedade do Estado) — Ciente.

N. 316, do Departamento de Assistência aos Municípios (Pedido de auxílio) — Indeferido, em face da informação do D. A. M., tendo em vista, ainda, dever ao Estado a quantia de Cr\$ 123.777,40.

N. 17, da Assembleia Legislativa (Capeando o Projeto de lei n. 15 — readjustando os vencimentos da Magistratura do Estado, do Procurador Geral, do Auditor da Justiça Militar, dos magistrados inativos, e abre crédito suplementar

para atender à despesa no segundo semestre do corrente exercício financeiro) — Sanciono a presente lei da Assembléia Legislativa

do Estado. Registre-se e publique-se.

— N. 72, do Clube do Remo (Comunicação) — Agradeço.

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário Geral do Estado

Em 4/2/51

Ofícios:

N. 123, do Departamento de Finanças (Permanência de funcionário) — À informação e parecer do atual Diretor da R. R.

Em 21/2/51

N. 9, da Prefeitura Municipal de Curuçá (Assunção de cargo) — Ciente. Arquive-se.

— N. 104, da Associação Comercial do Pará (Assunção de cargo) — Ciente, arquive-se, depois de agradecer.

— N. 2, da Câmara Municipal de Maracanã (Comunicação de instalação da Mesa da Câmara Municipal) — Ciente. Arquive-se.

— N. 157, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (Recebimento de memorando) — Ciente. Arquive-se.

— N. 61, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Agradecimento) — Ciente. Arquive-se.

— N. 2, da Assembléia Legislativa do Estado (Eleição da Mesa) — Ciente. Arquive-se.

— N. 35, da Assembléia Legislativa do Estado — Ciente. Arquive-se.

— N. 432, do Departamento de Educação e Cultura (Acusando recebimento de Portaria) — Ciente. Arquive-se.

Em 23/2/51

N. 117, do Serviço de Pessoal (Capeando a carta n. 64, de José Trindade — pedido de férias) — Ao Sr. Dr. Diretor do D. F., para mandar opinar, por intermédio do Sr. Dr. Procurador Fiscal da Fazenda, pelo

impedimento do atual Consultor Geral do Estado.

— N. 62, do Departamento de Agricultura (Informação sobre arrecadação do S. C. F. P.) — Ciente, oficie-se ao D. A., solicitando maior pontualidade na remessa mensal do montante da renda do S. C. F. P.

— S/n, da Americam Pacific Industrial Corp. — Belém (Anexo o ofício s/n, do Serviço de Fórmula e Luz de Belém — solicitando devolução de u/a máquina de soldagem elétrica) — Ao Sr. Diretor do D. F. L., a fim de prestar as necessárias informações, que habilitem este Governo a decidir sobre o pedido em tela.

Em 2/3/51

S/n, da Promotoria Pública da Comarca de Muaná (Comunicação de posse) — Ciente. Arquive-se.

Em 4/3/51

N. 41, do Ministério das Relações Exteriores (Agradecendo comunicação de posse) — Ciente. Arquive-se.

— N. 268, do British Consulate (Agradecimento de comunicação de posse) — Ciente. Arquive-se.

— N. 2, do Vice-Consulado d'Itália (Agradecimento de comunicação de posse) — Ciente. Arquive-se.

— N. 27, da Procuradoria da República (Agradecimento de comunicação de posse) — Ciente. Arquive-se.

— N. 56, da Legião Brasileira de Assistência (Agradecimento de comunicação de posse) — Ciente. Arquive-se.

— N. 122, da Alfândega de Belém (Comunicação de posse) — Ciente. Arquive-se.

Petições:

Em 9/3/51

S/n, de Leonilia Assis da Silva — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S/n — Joana Santos (Internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S/n — Sébastião Henrique Ferreira (Internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

Em 10/3/51

S/n — Marina de Oliveira Pais (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S/n — Nadir Tavares (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S/n — Hermenegilda Reis (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

Em 11/3/51

S/n — Zacarias Manoel Prestes (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

Em 4/3/51

N. 41, do Ministério das Relações Exteriores (Agradecendo comunicação de posse) — Ciente. Arquive-se.

— N. 268, do British Consulate (Agradecimento de comunicação de posse) — Ciente. Arquive-se.

— N. 2, do Vice-Consulado d'Itália (Agradecimento de comunicação de posse) — Ciente. Arquive-se.

— N. 27, da Procuradoria da República (Agradecimento de comunicação de posse) — Ciente. Arquive-se.

— N. 56, da Legião Brasileira de Assistência (Agradecimento de comunicação de posse) — Ciente. Arquive-se.

— N. 122, da Alfândega de Belém (Comunicação de posse) — Ciente. Arquive-se.

Em 14/3/51

Ofícios:

N. 746, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 970) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

— N. 29, da Escola Profissional "Lautro Sodré" (Remessa de relação) — Ao S. P., para as necessárias anotações.

— N. 99, da Biblioteca e Arquivo Público (Capeando a petição n. 1394, de Vicente Macedo da Silva, servente — licença-saúde) — Ao D. E. S., com urgência para o indispensável exame, pela comissão médica respectiva, do postulante, na forma da lei.

— N. 366, do Departamento de Finanças (Capeando a petição n. 1420, de Nilo Torres de Vasconcelos, coletor estadual em Nova Timboteua — licença especial) — Ao S. P., para informação e parecer, na forma da lei.

— N. 392, do Departamento de Finanças (Capeando a petição n. 1526, de Marcos Atias & Cia., firma estabelecida nesta cidade — autorização para liquidação dos depósitos de castanhas na R. R.) — Volte este expediente ao Sr. Diretor da R. R., afim de esclarecer, de maneira completa, o antagonismo de interpretação entre a sua autoridade e o senhor Contador daquela R. R., pois enquanto o primeiro declara que o assunto é omissivo no Decreto n. 684, de 24/3/51, o segundo assevera que a pretensão de Marcos Atias & Cia. se enquadra nas vantagens trazidas pelo aludido decreto.

— N. 50, do Serviço de Transportes do Estado (Capeando o ofício n. 76, do D. E. A. — pedido de viatura) — Remeta-se todo o expediente ao conhecimento do Sr. Dr. Diretor do D. E. A., solicitando-lhe a imprecindível devolução, quando achar oportunuo.

— N. 208, da Divisão de Fomento da Prod. Animal Inspectoria

nal em Belém (Faz solicitação) — Ao Sr. Dr. Diretor do D. F., com urgência, para determinar o competente depósito na forma da lei, e de acordo com o estabelecido no "Acordo" firmado entre o Governo do Estado e o Ministério da Agricultura.

— N. 282, do Departamento de Finanças (Capeando o ofício n. 33, da E. P. "Lauro Sodré", relativo ao pagamento de operários) — Face ao que informou o D. F., encaminhe-se ao S. P., com urgência, para formulação do indispensável projeto de suplementação de verba.

— N. 745, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 969, de 12/3/51, de João de Lima Barros) — Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

Em 16/3/951

Petições:

1006 — Maria de Nazaré da Silva (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S|r — Tomás Cardoso Pereira (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S|r — Antônia Pires Damasceno (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S|r — Maria dos Anjos Ferreira Jorge (Solicitando internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S|r — Raimundo Nonato Nunes da Gama (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S|r — Hilarião Ribeiro Dantas (Solicitando internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S|r — Cecília Mesquita de Freitas (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S|r — Manoel Alves Rai. Solicitando interna-

mento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S|r — Esperança Moreira Bezerra (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S|r — Isabel Bernal dos Santos (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S|r — Guiomar de Almeida Ataíde (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S|r — Isaura da Piedade Cosme (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S|r — Isaura Corrêa Pires (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S|r — Raimundo Guedes Pinheiro (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S|r — Antônia Ferreira Rodrigues (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S|r — Venina Marques (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S|r — Maria de Nazaré Sales de Sousa (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S|r — Luiz Gonzaga de Oliveira (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S|r — Amélia Costa de Oliveira (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

Em 18/3/951

S|r — Luzia Maria da Silva (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S|r — Maria do Rosário Xavier (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete

mento de menor) — 1.º Lopes (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S|r — Mercedes da Silva Bezerra (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S|r — Maria Madalena da Silva (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S|r — Vitoriano Carvalho de Lima (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

S|r — Florinda Lima Duarte (Solicitando internamento de menor) — 1.º Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

Em 20/3/951

Ofícios:

N. 101, do Serviço de Assistência ao Cooperativismo (Remessa de relatório)

— Junte-se ao ofício sob n. 91, do S. A. C., e remeta-se à Comissão de Orçamento, para oportuna apreciação, na forma do desacho anteriormente formulado.

N. 133, do Serviço de Pessoal (Capeando a petição n. 327, de Sírio de Carvalho Santos, funcionário público — pedido de remoção) — Retorne ao S. P., para novas informações acerca da pretensão do interessado, face aos atos já baixados pela atual administração.

N. 57, da Prefeitura Municipal de Belém (Funcionário a disposição) — A informação e parecer do Sr. Diretor da R. Rendas, convindo frizar que existe Portaria do Governo a respeito do assunto.

N. 61, da Prefeitura Municipal de Belém (Faz solicitação) — Ao S. P. para informação e parecer, convindo frizar que existe Portaria do Governo, pertinente ao assunto deste expediente.

N. 75, do Presídio São José (Designação de funcionário) — Ao S. P., para as providências cabíveis, baixando os atos competentes.

N. 118-SE, do Departamento Estadual de

Segurança Pública (Solicitação) — Atenda-se, caso já não tenha sido feito o competente expediente.

N. 3, da Promotoria Pública da Comarca de Capanema (Situação de professoras) — Remeta-se, com urgência, ao conhecimento do Sr. Diretor do D. E. C., para as mais prontas providências, que evitem a continuidade da ausência de professoras no grupo escolar de Primavera.

N. 301, do Departamento Estadual de Saúde (Capeando a petição n. 1108, Gimórl Roffé & Borges, enfermeira — pedido de remoção) — Preliminarmente, ao S. P., para informação e parecer, na forma da lei.

Em 25/3/951

N. 121, do Serviço de Assistência ao Cooperativismo (Situação de funcionário) — Ao S. P., preliminarmente, para informação e parecer.

N. 841, do Departamento de Educação e Cultura (Capeando a petição n. 1115, de Julita Bezerra Tavares, professora em Marapanim — situação de professora) — Ao S. P., para informação e parecer.

N. 52, do Departamento de Obras, Terras e Viação (Arrolamento dos móveis e utensílios do ex-tinto D. A. M.) — Ao conhecimento do atual diretor do D. A. M., para as providências cabíveis e, após, devolva-se a esta Secretaria Geral.

N. 33, da Garage do Estado (Informação) — Remeta-se este expediente ao novo encarregado da Garage do Estado, para tomar conhecimento e devolver com outros esclarecimentos, si os tiver.

Em 28/3/951

N. 925, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de professora) — De acordo com a proposta do D. E. C., baixe-se o ato competente pelo S. P.

— N. 926, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de professora) — De acordo com a proposta do D. E. C., baixe-se o ato necessário pelo S. P.

— N. 1445, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de professora) — De acordo com a proposta, encaminhe-se ao S. P., para baixar os atos.

— N. 1358, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de professora) — De acordo com a proposta, encaminhe-se ao S. P., para o necessário expediente.

— N. 1419, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de professora) — De acordo com a proposta, encaminhe-se ao S. P., para o necessário expediente.

— N. 1420, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de professora) — De acordo com a proposta, encaminhe-se ao S. P., para o necessário expediente.

— N. 1418, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de professora) — De acordo com a presente proposta, encaminhe-se ao S. P., para o necessário expediente.

— N. 1399, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de professora) — De acordo com a presente proposta, encaminhe-se ao S. P., para o necessário expediente.

— N. 1391, do Departamento de Educação e Cultura (Proposta de nomeação de professora) — De acordo com a presente proposta, encaminhe-se ao S. P., para o necessário expediente.

Em 30/3/951

N. 944, do Departamento de Educação e Cultura (Solicitando nomeação para o G. E. do Mosqueiro da Professora Maria Celeste Cardoso Rodrigues) — De acordo com a proposta, lavre-se o competente ato, através o S. P.

Em 2/4/951

Petigões:

1277 — Raimunda Ferreira Cardoso (Solicitando internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

Em 4/4/951

1308 — Joana Maria de Oliveira (Solicitando internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

1309 — Aurí de Sousa Rodrigues (Solicitando internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

1276 — Esmerina Santa Brígida Filha (Solicitando internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

1274 — Aurea Ferreira Santa Brígida (Solicitando internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

1275 — Esmerina Santa Brígida (Solicitando internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

1272 — Sebastião de Souza Rolim (Solicitando internamento de menor) — Relacione-se pelo Gabinete Governamental.

tem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de mil e quinhentos cruzeiros ... (Cr\$ 1.500,00), a contar da presente data, quinze de agosto de mil novecentos e cinqüenta e um.

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até 31 de dezembro de 1951.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 2, Pessoal Variável, do Orçamento vigente.

Cláusula sexta — O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa da Mesa, se o Contratado deixar de corresponder aos deveres de sua função, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e por iniciativa do Contratado, se lhe convier, devendo em qualquer caso a parte que resolver a rescisão notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente contrato está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor e, para firmesa e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo de contrato que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes já mencionadas e pelas testemunhas, abaixo.

Raimundo Gonçalves Magno, presidente — Luiz Henriques Mota da Silva, 1.º secretário — Alberto Nunes, 2.º secretário — Antônio Edgar Salgado da Silva, contratado — Sílvio de Abreu Lima, testemunha — Noé Andrade, testemunha.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SERVIÇO DE MATERIAL

PORTARIA N. 8 — DE 6 DE AGOSTO DE 1951

O Chefe do Serviço do Material do Departamento de Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, nesta data, na qualidade de extranumerário diarista, para os serviços desta repartição, de

acordo com o Decreto-Lei n. 3.618, de 2/12/40, Caetano de Oliveira, com o salário diário de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros).

Registre-se, dé-se ciência e cumpra-se.

Serviço do Material, em 6 de agosto de 1951.

Floriano Wanderley Medeiros

Chefe do Serv. do Material

GOVERNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Término de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Belém, representada pela Mesa, e o Sr. Antônio Edgar Salgado da Silva.

Aos quinze (15) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinqüenta e um (1951), presentes no Edifício da Prefeitura Municipal, os Srs. Dr. Raimundo Gonçalves Magno, presidente; Luiz Henriques Mota da Silva, 1.º secretário; Alberto Nunes, 2.º secretário e Antônio

Edgar Salgado da Silva, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — A Câmara Municipal de Belém resolve contratar o Sr. Antônio Edgar Salgado da Silva, de aqui por diante denominado Contratado, para os serviços de Motorista da Câmara Municipal de Belém.

Cláusula segunda — O contratado elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fôro será competente para dirimir as controvérsias que se susci-



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1951

NUM. 3.396

EXPEDIENTE DOS DIAS
16 E 17 DE AGOSTO
DE 1951

Juiz de direito da 1.^a vara
acc. pelo titular da 2.^a

Juiz — Dr. JOÃO BENTO
SOUSA

Escrivão Pépes:

Ação executiva: A., Elzeman Leandro de Jesus Gomes; R., Francisco Vieira da Mota — Designou o dia 22, às 10,30, para a audiência de instrução e julgamento.

— Arrolamento de Carolina Maria Benício dos Santos — Julgou o cálculo.

Escrivão Romano:

Inventário de João Antônio — Em declarações finais.

Escrivão Noronha da Mota
Inventário de Maria Evangelista dos Anjos Pereira Cruz — Ao cálculo.

— Inventário de Alexandre Fernandez e sua mulher — Ao cálculo.

Escrivão Odor:

Inventário de Isabel Ferreira de Oliveira — Em auto de partilha.

— Idem, de Jamil Assad Nader — À conta.

— Idem, de Clara de Mendonça Lopes — À conta.

— Arrolamento de Anita Lôbo de Carvalho — À conta.

— Inventário de Pedro Coimbra de Andrade — Em partilha.

— Idem, de Paulo da Silva Bastos — Mandou expedir os competentes editais de praça.

— Interdição de Maria Cavalcante Valente — De-

PODER JUDICIÁRIO

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

signou o dia 20, às 8 horas, para ser ouvida a paciente.

— Espólio de Francisco Domingos Pereira — Mandou proceder à arrecadação.

— No requerimento de Francisco Corbiano Cabral — Vista ao M. Público.

— Idem, de Marcos Alcain — Vista ao M. Público.

Escrivão interino Sam. paio:

Inventário de Amaro Rio — Vista aos interessados sobre o cálculo.

— Idem, de Antônio Mendes Carneiro — Em declarações finais.

Escrivão Noronha:

Reajustamento pecuário: Requerente, Morisco Davi Fadul — Julgou procedente.

Escrivão Sarmento:

Inventário de Aureliano José Antônio de Barros — Julgou a partilha.

— Despejo: A., Indústrias Rosa Cruz, Ltda.; R., Osvaldo Lobato Pinheiro — Julgou procedente a ação.

— No requerimento de Luiz Lebreiro — Vista ao Dr. C. de Menores.

— Idem, de Manoel Rodrigues dos Santos — Idêntico despacho.

— Idem, de Paulo Peinando Sierro — Idêntico despacho.

— Idem, de Luiza Vicente Câmara Costa — Mandou tomar por termo o protesto.

Juiz de Direito da 3.^a Vara

Juiz — Dr. SADÍ MONTE NEGRO DÚARTE

Escrivão Maia:

Habilitação de credor: Requerentes, Rodriguez e Batista & Cia.; requerida, a Massa Falida de Jorge Sauma — Julgou improcedente.

— Inventário de Manoel Garcia San Miguel — Ao cálculo.

— Idem, de Francisca Alves de Sousa — Em declarações finais.

Vistoria "ad perpetuam rei memoriam": Requerentes, Cássio Reis Viana e Guilherme de La Roque; requerida, a Cia de Gaz Paraense, Ltda. — Em afirmação do perito indicado.

— No ofício do Dr. titular da 2.^a vara — Mandou dar ciência aos escrivães.

— No requerimento de Olga Maia Lobato — Como pede.

Escrivão Sarmento:

Ação ordinária: A., Dr. Oto Luiz Hiltner; R., José Alexandre — Designou o dia 28, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— No requerimento de Salmah Amouh — Deferido, feito o levantamento pela escrivã.

— Idem, de Fernando Alves Simões — Deferido.

Escrivão Lobato:

Prestação de contas: Requerente, Ana Fimelinda

Vaz de Almeida Couto — Aos interessados.

— Inventário de Ermelinda da Conceição Pereira Cavalcáro — Em declarações finais.

— Testamento de Manoel Rodrigues da Cruz Andrade — Mandou seja cumprido o disposto no art. 598, do C. P. Civil.

— Inventário de José Joaquim Vaz de Almeida Couto — A cartório.

— Manutenção de posse: AA, Evlandina Ramos de Castro e outros; R., Ida-lina Sacramento — Em especificação de provas.

— Inventário de Ismênia Augusta Passos e outros — Julgou o cálculo.

Juiz de Direito da 4.^a vara

Juiz Dr. JOÃO TERTU-LIANO DE ALMEIDA LINS

Mandando fazer os registros pedidos por Maria Nona dos Prazeres, Manoel Jerônimo Ferreira, Margarida Barbosa, Augusto Ferreira Pinheiro, Rui Carvalho de Sousa, Carlos Batis-

ta da Silva, Maria Oneide Figueira, Raimundo Oliveira, Cacela, Francisco Corrêa Baía, Maria de Nazaré Panjoia de Jesus, Emilia da Conceição Batista, Maria de Fátima Batista, Lisete do Carmo Pereira de Sousa e Vanilda Chaves da Silva.

— No ofício do titular da 2.^a vara — Mandou dar ciência aos escrivães.

— No requerimento de Conceição Martins — Deferido.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Juiz de Direito da 1.^a vara da Silva — Designou o dia 23, às 8,30, para inquirição.

Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA — Alimentos : A., Maria Amélia Lima e Silva; R., Orlando Rodrigues da Silva — Mandou arquivar.

— Designou o dia 21, às 10,30, para a audiência de Requerente, Clodomiro Pinheiro Monteiro — Mandou citar.

— Investigação : A., Rosa Lopes de Lima; R., Felipe Lima — Idem, dia 25, às 10 horas.

— Alimentos : A., Cipriana da Silva e Sousa; R., Raimundo Nogueira da Silva — Mandou oficiar na forma pedida.

— Desquite amigável : Requerentes, Orlando Bendelack e Marina Andrade Bendelack — Homologou o acordo.

— Casamento de Roldão A., Antônia Paula Abnader; R., Antônio Pires Abnader — Mandou que o réu justificar.

— Impugnação ao casamento de Jacob Moisés Leví com Veríssima da Costa Pimentel — Mandou aguardar a resposta do oficial expedido.

— Desquite litigioso : A., Antônia Paula Abnader; R., Antônio Pires Abnader — Mandou que o réu indicar perito para o exame.

— Anulação de casamento : Requerente, Gregório Zandawis; R., Emilia Zandawis — Designou o dia 28, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Petição de Civil

Procurador — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

Despejo : A., Maria Apolinária de Brito; R., Maria Felipe — À conta.

— Despejo : A., a mesma; R., Alberto Castilhos — À conta.

— Idem — A., Manoel Tavares Bezerra; R., Maria de Nazaré Martins — Julgou procedente a ação.

— No requerimento de Armando Chaves Cohen — Armando Chaves Cohen — Sim, em termos.

— Idem, do Dr. Aldebaro Klautau — Sim.

— Imissão de posse : A., Manoel Domingos de Alfaia; R., Jacinta Amaral — Designou o dia 28, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Ação executiva : A., Manoel Pereira; R., Tavares & Godinho — Ao réu para suprir a emissão existente.

— No requerimento de Venina Barbosa Carrilho — Sim, em termos.

— Entrega de menor : P. — Ente, Luiz Ferreira

EXPEDIENTE DOS DIAS 22, 23 E 24 DE AGOSTO DE 1951

Juiz de Direito da 1.^a vara ac. pelo titular da 2.^a

Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

No requerimento de Rainunda Augusta da Silva Alves — D. A. Diga o Dr. C. de Órfãos.

— Idem, de Neusa Mariana Soares — Mandou justificar.

— Idem, de Maria Antonieta de Paiva Pires — Paga a taxa judiciária. D. e A., conclusos.

— Carta precatória cintória vindia do Amapá — D. e A. Cumpra-se.

— No requerimento de Joaquina Maria da Silva Cosat — D. e A. Diga o Rep. do M. Pub.

— Idem, de Clara Assis — Idêntico despacho.

— Idem, de Marta dos Santos Nascimento — D. e A. Diga o Dr. C. de Órfãos.

— Idem, de Africana, Tecidos, Sociedade Anônima — Mandou fazer a citação pedida, por precatória.

— Idem, de Laide Lopes de Araújo — Vista ao Dr. Rep. do M. Público.

— Idem, de Carlos Alberto Pinto Alves — Mandou submeter o paciente ao competente exame, nomeando peritos os Drs. Avertano Rocha e Pedro Valinoto.

— Carta precatória vindia do Amapá — Mandou juntar aos autos.

— Idem — Idêntico despacho.

— Extinção de condomínio : AA., Antônio Duarte e outros; RR., os herdeiros de Arminio Borralho Bentos — Mandou que se processe a habilitação devida.

Escrivão Odon :

Inventário de Pedro Coimbra de Andrade — Vista aos interessados.

— Arrolamento de Josefina Ferreira Brito — Vista aos interessados.

— Interdição de Maria Cavalcanti Vicente — Vista aos interessados.

— Inventário de Joaquim Manoel Soares de Macêdo — Vista aos interessados.

— Idem, de João dos Santos Vasconcelos — Diga o inventariante.

— No requerimento de Durval Genésio da Conceição Murisset — Como requer.

— Idem, de Armando de Oliveira Hesketh (Dr.) — Sim.

— Deferindo o executivo proposto pelo I. dos Comerciários contra Herbert Rodrigues Santana.

— No requerimento de Benedito José de Carvalho — Mandou citar para o dia 27 do corrente, às 10 horas.

— Idem, de Carmen Cattivo Rosa — D. e A. Como requer.

— Assinatura de escritura : Requerentes, Manoel Varella de Oliveira e sua mulher — Declarou aberta a audiência de instrução sumária, no tríduo legal.

— Inventário de Sebastião Rabelo Mendes — Nomeou Curador Especial o Dr. Armando Hesketh.

— Idem, de Ana Xavier Palmeirim — Vista ao inventariante.

— Tutela da menor Rainunda Silva — Vista ao requerente.

— Despejo : A., Maria Nogueira Azevedo; R., Neusa Guimarães — Julgou procedente a ação.

— Interdito proibitório : Requerente, Alberto Ferreira de Sousa — Em afirmação dos peritos.

— Inventário de Jorge Elias Gaia — Julgou por sentença a adjudicação.

— Arrolamento de Pedro Antônio Justiniano — Julgou a adjudicação.

Juiz de direito da 3.^a vara

Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

Escrivão Pépes :

Despejo : A., Angelica Ortega Sampaio; R., José Canelas — Em afirmação dos peritos.

— Ação ordinária : A., Amable de Castro Martinez; R., Manoela Vega Lopez — Designou o dia 6 de setembro p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— No requerimento de

Noé Fernandes de Carvalho — D. e A. Conclusos.

— Despejo : A., Enedino Pomicio Alves; R., A. L. Silva & Cia. — Em afirmação do perito indicado.

— Inventário de Manoel Garcia San Miguel — Julgou o cálculo.

— No requerimento de Salmah Amouh — Conclusos.

— Ação executiva : A., Banco Moreira Gomes S. A.; R., a herança de Armando Augusto Alves — Julgou por sentença procedente o concurso.

— Cominatória : A., Almeida Irmão & Cia.; R., Luiz Fernandes, Ótica e Instrumental Científico S. A. — Mandou que a ré indique os exames.

— No requerimento de Gomes Barbosa & Cia. Ltda. — D. e A. Conclusos.

— Inventário de Amarilis de Faria Maciel — Vista aos interessados.

— Ação ordinária : A., Gilberto Marques Batista; R., Osmarina Cordeiro Batista — Designou o dia 3 de setembro p., às 10 horas, para a prosseguimento da instrução.

— Inventário de Nagip Said — A conta.

— Idem, de Ermelinda da Conceição Pereira Cavaleiro — Vista aos interessados.

— Idem, de Manoel Luiz d'Oliveira — A conta.

— No requerimento do Dr. Proc. Fiscal — Mandou oficiar.

— Agravio de instrumento : Agravante, José Izidro Pereira; agravados, José Izidro Pereira Filho e outro — Manteve e despatcho agravado e mandou subir os autos à Superior Instância.

— Inventário de Bernardo Martins de Bragança — Julgou a partilha.

— Demarcação judicial : Requerente, Henri Voegeli — Nomeou suplentes os Drs. Otacílio Assunção e Jonas Cardoso de Brito.

— Inventário de Lauro Rebelo — Vista à herdeira Maria Emilia Campos.

Juizo de Direito da 4^a vara
Juiz — Dr. JOÃO TER.
TULIANO DE ALMEIDA
LINS

Arrolamento de Alexandre Pantoja — Mandou oficiar ao Impôsto de Renda.

— No requerimento de Josefa Alves Nogueira — Requeira ao Juiz competente.

Juizo de Direito da 5^a vara
Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

Investigação de paternidade : A., Luiza Vicente Câmara Costa; R., Faustina Biscaia — Vista à parte contrária sobre o pedido de absolvição de instância.

— Desquite litigioso : A., Guiomar Martins Paranhos; R., Osvaldo Paranhos — Designou o dia 28, às 9 horas, para a audiência devida.

— No requerimento de Raimundo Pereira de Souza — Requeira ao Dr. Juiz de Órfãos.

— Idem, de Francisca da Silva Araújo — D. e A. Conclusos.

— Idem, de Nidia Bezerra Chermont — Concluiu para a prosseguimento das sos.

— Idem, de José de Souza Moura — Vista ao Dr. Curador.

— Investigação de paternidade : A., Carmen Lídia Mendes da Silva; R., Cícero Lima Gondim — Designou o dia 17 de setembro, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Alimentos : A., Bertha Holanda de Moraes; R., Emanuel Amaral Moraes — Idem, dia 14.

— Investigação : A., Odete Furtado de Brito — Idem, dia 20.

— Idem — A., Maria de Lourdes Corrêa Siqueira — Idem, dia 27 do corrente, às 10 horas.

— Alimentos : A., Alice Tavares da Silva — Idem, dia 21 de setembro, às 10 horas.

— Idem — A., Honora da Costa Brito — Idem, dia 11, às 10 horas.

— Investigação : A., Almira Melo de Sousa — Idem, dia 13.

— Desquite litigioso : A., José Godinho Ferreira

— Idem, dia 12.

— No requerimento de Adelino Inácio de Aguiar — Sim, deixando-se traslado.

— Idem, de Alice Vieira Farias — Conclusos.

— Entrega de menores : Requerente, Francisca R. da Silva — Marcou o dia 30, às 9 horas, para o prosseguimento da audiência.

— Idem — Requerente, Antônio Campos de Oliveira — Idem, dia 29 do corrente, às 9 horas.

— Negação de bens : Requerente, Mário Carvalho Leite — A conta.

— Entrega de menores : Requerente, Alzira Silva Pereira — Vista ao Dr. C. de Menores.

— Idem, por Carlos Corrêa da Costa — Mandou que o Oficial esclareça a certidão.

— Alvará : Requerente, Maria do Carmo Braga — Indeferiu.

— Desquite litigioso : A., Nicalou Filizola; R., Ninfia Conti Filizola — Mandou expedir precatória.

— Alimentos : A., Sulamita Ribeiro da Silva — Mandou citar.

— No requerimento de Joana Evangelista Braga — D. A. Conclusos.

— Investigação de paternidade : AA., Ana Maria da Costa e outra; RR., herdeiros de Manoel Bernardo de Sousa — Julgou procedente, em parte.

— Desquite amigável : Requerentes, Calixto Baía e Anita Bouças Baía — Vis.

ta ao Dr. Curador.

— Carta precatória : De

precante, o Juiz de Direito

da 4.^a Vara, de Família, do

Distrito Federal — A conta.

— Casamento de Amauri

Santiago de Albuquerque

que e Maria da Glória Go-

mes da Costa — Julgou os

habilitados.

Pretoria do Cível

Pretor — Dr. OSVALDO

POJUCAN TAVARES

Consignação : A., José

Ferreira Diogo; R., Adriano

Gomes Serrano Junior —

Mandou aguardar em car-

tório.

— Ação executiva : A.,

Maria Clotilde Geopfort;

R., A. Dias Maia — Desi-

gnou o dia 6, às 10 horas,

para a audiência de instru-

ção e julgamento.

— Despejo : A., Julieta

Zoghbi Barata; R., Raul dos

Santos Ferreira — Homo-

logou a desistência. (Deci-

são proferida pelo Dr. Rui

Buarque).

— No requerimento do

Dr. Guizileno de Amoedo

Brasil — Cite-se.

— Idem, de Zulmira

Marques Cabral Alves —

D. e A. Sim.

— Arrolamento de Júlia

Pereira de Sousa — Ao

cálculo.

— Despejo : A., Raimundo Nonato Alves; R., Durval Oliveira — Julgou in-

subsistente a ação proposta.

— No requerimento de

Alcina Doria — D. e A. Ci-

te-se.

— Idem, de Carvalho

Pereira — Deferido.

EDITAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 29 de agosto corrente para julgamento, pelo Tribunal Pleno, dos seguintes feitos :

— Recurso de Revista — Capital — Recorrente, o Instituto de Aposentadoria e

Pensões dos Marítimos; re-

corrida, a firma comercial A. A. da Rocha & Cia.; relator, o Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Apelação cível — Capital — Apelante, The Rio de Janeiro Flour Mills And Granaries Limited, Moinho Inglês; apelada, a Recebedoria de Rendas do Estado; relator, o Sr. Desembargador Inácio Guilhon.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 22 de agosto de 1951

— Luiz Faria, secretário.

(G-298)

DIARIO DA JUSTIÇA

CARTÓRIO ELEITORAL
DA 1.^a ZONA

Exclusão por transferência
O Doutor João Bento de Sousa, juiz eleitoral da 1^a Zona do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz ciênte a quem interessar possa, por êste edital com o prazo de dez dias, que, nos termos do art. 45, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1910, está sendo processada neste Juizo a exclusão, por transferência, dos seguintes eleitores dessa zona:

Rosa Medeiros Garcia, solteira, doméstica, amazense, nascida a 20/11/1899, filha de Joaquim L. Garcia e Tomazia M. Garcia, residente à Rua Domingos Marreiros n. 148, e portadora do título n. 6.898; Rita Medeiros Garcia, solteira, doméstica, acreana, nascida a 28 de julho de 1905, filha de Joaquim L. Garcia e Tomazia M. Garcia, residente à Rua Domingos Marreiros n. 148, e portadora do título n. 6.899; Tobias Caldas Queiroz, solteiro, ajudante de pedreiro, paraense, nascido a 18 de abril de 1927, filho de Manoel A. Queiroz e Francisca N. Queiroz, residente à Trav. do Chaco n. 758, e portador do título n. 8.026; Edite Brito, solteiro, motorista, Sulpicia Figueira de Melo paraense, nascido a 5 de junho de 1917, filho de Antonino Costa e Maria Cunha, solteira, funcionária pública, paraense, nascida a 15 de maio de 1921, Iaide S. Cabral, residente à Alves da Cunha e Senhorinha Pierre da Cunha, residente à Trav. Bom Jardim n. 384, e portadora do título n. 17.286; Olavo Ferreira de Oliveira, casado, escriturário, paraense, nascido a 17 de janeiro de 1919, sidente à Av. Senador Leônidas Barreto n. 855, e portador do título n. 17.790 e Adelman costume e enviada a cópia

do título n. 19.654; Alcides filho de Samuel Rodrigues Morais Amarante, desquitado, motorista, paraense, nascido a 16 de janeiro de 1914, filho de Eleonoipo e portador do título número Botelho Amarante e Francisco Morais Amarante, residente à Travessa Manoel Evaristo n. 277, e portador do título n. 38.049; Elionoi Cesario da Silva, solteiro, eletricista, paraense, nascido a 31 de julho de 1924, filho de Manoel Cesario da Silva e Cândida Cesario Fernandes, residente à Passagem Ananias Serpa n. 24, e portador do título n. 44.637; Sulamita de Andrade Eu-rich, casada, professora, paraense, nascida a 24 de maio de 1923, filha de Miguel Sacker e Arlinda de Sachar, residente à Av. Independência n. 438, e portadora do título n. 46.303; Edite Monteiro Xavier, casada, doméstica, paraense, nascida a 16 de setembro de 1912, filha de Manoel Olimpio Monteiro e Virginia da Tereza Costa, solteira, doméstica, paraense, nascida a 6 de junho de 1917, filha de Antonino Costa e Maria Madureira, viúva, funcionária, paraense, nascida a 21 de janeiro de 1907, filha de Demostenes U. P. de Melo, residente à Av. Pa-dre Eutíquio n. 1.141, e portadora do título n. 8.180; Maria Pierre Alves da Cunha, solteira, funcionária pública, paraense, nascida a 15 de maio de 1921, Iaide S. Cabral, residente à Alves da Cunha e Senhorinha Pierre da Cunha, residente à Trav. Bom Jardim n. 384, e portadora do título n. 17.286; Olavo Ferreira de Oliveira, casado, escriturário, paraense, nascido a 17 de janeiro de 1919, sidente à Av. Senador Leônidas Barreto n. 855, e portador do título n. 17.790 e Adelman costume e enviada a cópia

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 dias do mês de agosto de 1951. Eu, Lúcio Lopes Maia, escrivão eleitoral. Lúcio Lopes Maia, escrivão eleitoral.

(G—29/8)

COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

Concurso para provimento vitalício do Cartório do Segundo Ofício da sede da Comarca de Igarapé-miri.

O Doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, juiz de direito da Comarca de Igarapé-miri, Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virarem ou dêle tiverem conhecimento que, de acordo com o art. 113, do Decreto-lei n. 4.739, de 2 de janeiro de 1945, se acha aberto, pelo prazo de sessenta dias, o concurso para provimento vitalício do Cartório do 2.^º Ofício da sede desta Comarca, ou seja para os ofícios de tabelião de notas, escrivão do cível e crime, oficial do Registro de Títulos e Documentos e demais cargos anexos da sede da comarca, que se acha vago, devendo os concorrentes apresentar os seus requerimentos a este Juiz, acompanhados dos documentos seguintes:

a) Título de eleitor, ou certidão de alistamento;

b) Folha corrida tirada onde residir nos dois últimos anos, ou prova que exerce função pública efetiva;

c) Atestado de capacidade física fornecido por médico da Saúde Pública;

d) Auto de exame de habilitação ou prova de que, pelo menos, possue diploma de estudos primários;

e) Prova de achar quites com o Serviço Militar;

f) Quaisquer documentos que os pretendentes querem apresentar, comprobatórios de sua moralidade e

g) Prova de idade, não inferior a vinte e um anos e nem superior a cinquenta;

Segunda via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Simão Melul Duarte e Maria Emilia Bogoevich, ambos eleitorais requereram segunda via a este Juizo. Eu, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de bom procedimento;

ta;

Os documentos serão exibidos em originais e a falta de qualquer deles importará a exclusão do requerente.

Não poderão inscrever-se:

I) Os parentes até o segundo grau civil, inclusive;

a) Dos Desembargadores em atividade;

b) Do Juiz e membros do Ministério Público da Comarca a que pertencer o cargo vago;

c) Do Chefe do Poder Executivo e do Secretário Geral do Estado;

d) Do Prefeito do Município onde o serventuário tenha de exercer suas funções.

II) Os estrangeiros, os menores de dezoito anos; as praças de pré; os pronunciados por crimes infiançavel; os condenados por crime contra à bôa ordem e administração pública, furtos, roubos, falência fraudulenta, estelionato, falsidade, moeda falsa e crimes contra a ordem política e social, ainda que já tenham cumprido a pena.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é passado este edital, que será afixado na porta dos auditórios desta cidade e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Igarapé-miri, aos trinta dias do mês de julho de 1951. Eu, Clara da Rocha Cordovil, escrivã o subscrevi. — Agnano de Moura Monteiro Lopes, juiz de direito.

(G—29|8)

COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

Concurso para provimento vitalício do Cartório do Primeiro Ofício da sede da Comarca de Igarapé-miri.

O Doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, juiz de direito da Comarca de Igarapé-miri, Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, de acordo com o art. 113, do

Decreto-lei n. 4.739, de 2 de janeiro de 1945, se acha fiançável; os condenados aberto, pelo prazo de sessenta dias, o concurso para provimento vitalício do Cartório do 1.º Ofício da sede da Comarca, ou seja

para os ofícios de tabelião de notas, escrivão do cível e crime, orfanológico, ofício do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas, e demais cargos da sede da comarca, que se acha vago, devendo os concorrentes apresentar os seus requerimentos a este Juiz, acompanhados dos documentos seguintes:

a) Título de eleitor, ou certidão de alistamento;

b) Folha corrida tirada onde residir nos dois últimos anos, ou prova que exerce função pública efectiva;

c) Atestado de capacidade física fornecido por médico da Saúde Pública;

d) Auto de exame de habilitação ou prova de que, pelo menos, possue diploma de estudos primários;

e) Prova de achar quites com o Serviço Militar;

f) Quaisquer documentos que os pretendentes queiram apresentar, comprobatórios de sua moralidade e bom procedimento:

g) Prova de idade, não inferior a vinte e um anos e nem superior a cinquenta;

Os documentos serão exibidos em originais e a falta de qualquer deles importará a exclusão do requerente.

Não poderão inscrever-se:

I) Os parentes até o segundo grau civil, inclusive;

a) Dos Desembargadores em atividade;

b) Do Juiz e membros do Ministério Público da Comarca a que pertencer o cargo vago;

c) Do Chefe do Poder Executivo e do Secretário Geral do Estado;

d) Do Prefeito do Município onde o serventuário tenha de exercer suas funções;

II) Os estrangeiros, os menores de dezoito anos; as praças de pré; os pro-

"JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA"

O doutor JOÃO BENTO DE SOUSA, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juizo foi apresentada, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, uma petição, cujo teor é o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, encontra-se

invadido em nome de JOAQUIM HERNANDO DA SILVA um terreno, situado avenida Duque de Caxias, com 2m² 208,30. Acontece, porém, que es-

cando dito terreno em atraso com o pagamento das foras a partir do ano de 1891, 60 anos de débito para com a Fazenda Municipal, no total de Cr\$ 153,90, inclusive a multa reglamentar conforme se vê do documento junto, vem a suplicante propor contra o referido foreiro a presente ação ordinária a que se refere o artigo 892 do Código Civil Brasileiro, a fim de ser declarada extinta a enfeiteuse, nos termos do caso II do citado artigo, voltando o imóvel Incorporação ao Patrimônio Municipal, para o que requer a citação do suplicado e sua mulher, se casado for, para, assistirem a todos os termos da preta ação, até final, sob pena de rejeição e mais condenações legais — Prostestu-se por todos os gêneros de provas legais admitidas. P. E. Deferimento. (a) HAMILTON MOREIRA. Nessa petição foi exarado o seguinte despacho: "D. A. Como requer, Belém, 26 de Julho de 1951. (a) JOÃO BENTO". Expedido o competente mandado, foi pelo oficial de justiça endereçado à diligência, certificado não ter encontrado o suplicado, senão ignorado seu paradero. Em vista do que mandei passar o presente edital com o teor do qual ficaram citados Joaquim Bernardo da Silva e sua esposa, se casado fôr, ou seus herdeiros e sucessores, para, no prazo de 20 dias, a contar da publicação desse, virem em Juizo, a fim de acompanharem a presente ação, de comum-sínodo o prazo, prosseguirão em seus trâmites legais. E, para que chegue ao conhecimento de quantos interessem, possa a presente ação e dos suplicados, manter o passar o presente edital, que deverá ser praticado no "Diário Oficial", e num dos jornais de maior circulação, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém de Pará, aos 22 dias do mês de Agosto de 1951. — Eu Ramundo Nonato da Trindade Filho, exequente juramentado, o datilografai, suspendei no impedimento eventual do escrivão.

fa : JOÃO BENTO DE SOUSA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de apelação cível da Comarca de Marabá, em que são partes, como apelante, Miguel Darcí Filho; e, apelado, José Miguel Darcí, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível composta

Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 23 de agosto de 1951. — (a) Raimundo Jorge Chaves, diretor da secretaria.

(G—29|8)

MARIO DA JUSTICA

6

tar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 22 de agosto de 1951

— Luiz Faria, secretário.

(G - 29|8)

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada hoje, nesta Secretaria, sendo registrados na mesma data, os autos de apelação cível da Capital, em que são partes, como apelante, Manoel Gonçalves Rocha; e, apelada, Brígida Pereira de Sousa, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação dêste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 21 de agosto de 1951

— Luiz Faria, secretário.

(G - 29|8)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Mário Ribeiro Moreira e a senhorinha Iracema Portela da Fonseca.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, funcionário da Agricultura, domiciliado nesta cidade e residente à Rua São Boaventura n. 54, filho de Joaquim Vitor Truvão Moreira e de Dona Maria Angelica Ribeiro Moreira.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Dr. Assis. 302, filha de Júlio Fonseca e de Dona Alzira Portela Fonseca.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 28 de

51.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório

(T-857-Cr\$ 40,00-29|8 e 5|9)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Josino Jerônimo Farias da Silva e a senhorinha Aurea Longuinhos Fonseca.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo de Seixas n. 565, filho de Severo Lúcio da Silva e de Dona Ernestina Ferreira Farias Chagas.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Humaitá n. 1.222, filha legítima de Manoel Rodrigues Fonseca e de Dona Maria Longuinhos Fonseca.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 28 de agosto de 1951.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório

(T-858-Cr\$ 40,00-29|8 e 5|9)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Milton da Silva Sinimbú e a senhorinha Joana Elvira Moura Barroso.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Igapé-miri, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 3 de Maio n. 209, filho legítimo de Manoel Gonçalves Sinimbú e de Dona Edelvira da Silva Sinimbú.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, funcionária federal, domiciliada nesta cidade e residente à Av. 16 de Novembro n.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, operário, domiciliado nesta cidade e re-

sidente à Rua Caripunas n. 1.708, filho de Sebastião Viana e de Dona Raimunda Marçal de Vasconcelos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de agosto de 1951.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório

(T-832-Cr\$ 40,00-22 e 29|8)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lauro Pereira Vidigal e a senhorinha Virgilina Gomes Duarte.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, ferreiro, domiciliado nesta cida-

de e residente à Trav. Lucas Valentinas n. 663, fi-

lho de Rufino dos Santos Vidigal e de Dona Elisa Pe-reira Vidigal.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém,

prendas domésticas, domi-

ciliada nesta cidade e resi-

dente à Travessa Apinagés n.

577, filha legítima de Rai-
mundo de Oliveira Duarte
e de Dona Gertrudes Gomes Duarte.

Apresentaram os docu-
mentos exigidos por lei em
devida forma, pelo que se
algum tiver conhecimento

da existência de qualquer
impedimento, denuncie-o
para fins de direito.

Dado e passado nesta ci-
dade de Belém, capital do
Estado do Pará, aos 21 de
agosto de 1951.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório

(T-833-Cr\$ 40,00-22 e 29|8)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Marçal Sobrinho e Dona Eli Ferreira Hervey.

Ele diz ser solteiro, na-

tural do Pará, operário, do-

miciado nesta cidade e re-

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—